



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 823/0001-46

LEI Nº 506 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1989
" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉ
DITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊ
CIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições / legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , apro vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autoriza do a abrir no setor municipal de Orçamento e contabilidade , o crédito / adicional especial no valor de NCZ\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cru zados novos)

Parágrafo Único:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de "Serviços e reparos de equipamentos de sinais de "TV" durante o exercício corrente .

ARTIGO 2º:- Constituir-seão recursos necessári os a cobertura do presente crédito os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrá rio .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 21 de Fevereiro de 1989 .

J.F.P.
JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

Silvia Dorac Pires
SILVIA DORAC PIRES
Escriturária .